



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO N°. 036

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/2/2020

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 3/12/2020
PRESIDENTE

No dia 31 de dezembro de 2018 foi assinado o contrato que trata sobre o empréstimo entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Botucatu (nº 2585.0520.580-38) visando a Construção da barragem de acumulação de água para abastecimento público no município de Botucatu, no âmbito do programa Saneamento Para Todos.

Considerando manifestações desta Casa Legislativa, de lideranças políticas e da população em geral, preocupados com a volta do endividamento da Prefeitura devido ao alto valor emprestado para construir a barragem do Rio Pardo, de aproximadamente R\$ 48 milhões de reais, podendo chegar a R\$ 93 milhões de reais se forem adicionados os juros. Esta preocupação se dá pelo fato de que, a princípio, o entendimento era de que a Companhia de Saneamento Básico (SABESP) deveria assumir a dívida e ser responsável pela construção da barragem.

Após estas manifestações, o Prefeito Municipal reviu suas atitudes e a SABESP passou a assumir a construção da referida obra.

Ocorre que no ano de 2019, durante a Audiência Pública onde se discutiu sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2020, essa vereadora questionou o atual Secretário Municipal de Governo, Senhor Fábio Leite, sobre o cancelamento do contrato entre a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal, visto que a SABESP agora era a responsável pela obra da barragem. Em resposta, foi informado de que referido contrato não foi cancelado, pois poderia ser utilizado como uma possível "carta na manga".

Considerando informações divulgadas na imprensa local de que a SABESP licitou a obra, tendo inclusive iniciado à execução da mesma pela empresa contratada e considerando que, em diversos locais do município, existem outdoors informando a construção da obra com recursos do Governo do Estado.

Com o intuito de esclarecer algumas dúvidas sobre o assunto,
REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1. Se o contrato entre Prefeitura e Caixa Federal foi cancelado, encaminhando cópia do comprovante de cancelamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do requerimento nº 036/2020]

2. Encaminhar cópia dos documentos que informam que os recursos para a construção da barragem de acumulação de água são de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), do Governo do Estado ou provenientes de empréstimos bancários;

3. Encaminhar cópia do contrato de inteiro teor, assinado entre a SABESP e a empresa vencedora da licitação para execução da obra, contendo o cronograma de execução e a disposição da fonte de recursos financeiros;

4. Caso a Prefeitura não tenha cancelado o contrato de empréstimo, encaminhar as justificativas detalhadas da manutenção do mesmo no contrato nº 2585.0520.580-38, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Botucatu, vigente no âmbito do programa Saneamento Para Todos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de fevereiro de 2020.


Vereadora Autora ROSE IELO
PDT

PRACON/2020